

# CONSTRUTORA RAMOS & SILVA LTDA

CNPJ: 20.859.713/0001-12

NIRE: 17200439868

## 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

**JURANDIR FILHO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Araguatins – TO, aos 22/01/1982, portador do documento de identidade RG nº 973.417/SSP-TO, e CPF nº 028.597.071-23, residente e domiciliado na Rua das Macieiras, nº 94, Loteamento Araguaína Sul – Araguaína - TO, CEP. 77.827-180, e;

**JOSÉ UBIRACI RAMOS DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Araguatins – TO, aos 03/01/1978, portador do documento de identidade RG nº 1.283.625 SSP/TO, e do CPF sob nº 703.149.121-50, residente e domiciliado na Rua das Macieiras, nº 94, Loteamento Araguaína Sul – Araguaína - TO, CEP. 77.827-180. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “CONSTRUTORA RAMOS & SILVA LTDA,” estabelecida na Rua Rodoviária, nº 488, Casa: 01; Bairro São João – Araguaína - TO, CEP. 77.807-190, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17200439868 em sessão de 18 de agosto de 2014 e no CNPJ sob o nº 20.859.713/0001-12, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitido na qualidade de sócio o Sr. **RANYERI SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de junho de 1978, empresário, Documento de Identidade RG nº 267.207 SEJSP/TO, CPF: 810.704.031-72, residente e domiciliado na Rua 02 de Julho, nº 143, Setor Central em Araguaína – TO, CEP: 77.805-130.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **JURANDIR FILHO RAMOS DA SILVA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, sede e transfere a totalidade de suas quotas da seguinte maneira: 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo valor líquido e acertado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o sócio ora admitido, **RANYERI SILVA SOUSA**, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **JOSÉ UBIRACI RAMOS DA SILVA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, sede e transfere a totalidade de suas quotas da seguinte maneira: 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo valor líquido e acertado de

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 10:02 SOB Nº 20170401103.  
PROTOCOLO: 170401103 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800072613. NIRE: 17200439868.  
R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/01/2018  
www.simplifica.to.gov.br

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o sócio ora admitido, **RANYERI SILVA SOUSA**, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **RANYERI SILVA SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios(s).

**CLÁUSULA QUINTA:** Neste ato, altera-se o nome empresarial, que passará ser: **R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA QUINTA:** Em razão da alteração havida, o capital passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
RANYERI SILVA SOUSA	300.000	300.000,00	100%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/0, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias sob pena de dissolução.

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade é na Rua Rodoviária, nº 488, Casa: 01; Bairro São João - Araguaína - TO, CEP. 77.807-190



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 10:02 SOB Nº 20170401103.  
PROTOCOLO: 170401103 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800072613. NIRE: 17200439868.

R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/01/2018  
www.simplifica.to.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades 29/07/2014 e o prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto é:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CÓD. 4120-4/00
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COD. 8211-3/00
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CÓD. 4313-4/00
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CÓD. 8130-3/00
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CÓD. 4211-1/02
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CÓD. 4211-1/01
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CÓD. 4213-8/00
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CÓD. 4299-5/01
- OBRAS DE FUNDAÇÕES; CÓD. 4391-6/00
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CÓD. 7732-2/01
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; CÓD. 7731-4/00
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CÓD. 7711-0/00
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CÓD. 3811-4/00
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CÓD. 4212-0/00
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CÓD. 4221-9/02
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CÓD. 4221-9/03
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; CÓD. 4222-7/01
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CÓD. 4292-8/01
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4311-8/01
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CÓD. 4311-8/02
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CÓD. 4312-6/00
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CÓD. 4321-5/00
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CÓD. 4322-3/01

*reserva*

*[Handwritten mark]*

*Autentic*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 10:02 SOB Nº 20170401103.  
PROTOCOLO: 170401103 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800072613. NIRE: 17200439868.

R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME

**TJUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/01/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; Cód. 4322-3/02**
- **INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; Cód. 4322-3/03**
- **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; Cód. 43291/04**
- **TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; Cód. 4329-1/05**
- **IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; Cód. 4330-4/01**
- **SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; Cód. 4330-4/04**
- **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; Cód. 4399-1/02**
- **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/04**
- **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; Cód. 4399-1/05**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; Cód. 4930-2/02**
- **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; Cód. 4923-0/02**
- **TRANSPORTE ESCOLAR. COD. 4924-8/00.**

*total*

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país como segue:

*[Handwritten signature]*

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
RANYERI SILVA SOUSA	300.000	300.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalização, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*FUNDIA*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 10:02 SOB Nº 20170401103.  
 PROTOCOLO: 170401103 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800072613. NIRE: 17200439868.

R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 10/01/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **RANYERI SILVA SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios(s).

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de ARAGUAINA (TO) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 10:02 SOB Nº 20170401103.  
PROTOCOLO: 170401103 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800072613. NIRE: 17200439868.  
R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/01/2018  
www.simplifica.to.gov.br

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

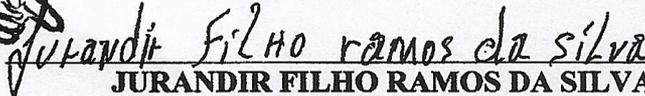
Araguaína – TO, 08 de Dezembro de 2017.

CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO



**RANYERI SILVA SOUSA**  
-Sócio Administrador-

CART  
1º



**JURANDIR FILHO RAMOS DA SILVA**  
-Sócio Retirante-

CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO



**JOSÉ UBIRACI RAMOS DA SILVA**  
-Sócio Retirante-

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 10:02 SOB Nº 20170401103.  
PROTOCOLO: 170401103 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800072613. NIRE: 17200439868.  
R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME

**JUCETINS**  
SECRETARIA DE REGISTRO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/01/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**

Bel. Luis Gonzaga Clima Neto - Notário  
RUA N.º DE JANEIRO, 342 - CENTRO - 71902-90 - ARAGUAÍNA (TO) - FONE/FAX: (63) 3414-5720/3414-5255



Seio nº 128181AAA505584-ATF, 128181AAA505585-MNO,  
128181AAA505586-TPB

Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de RANYERI  
SILVA SOUSA, JURANDIR FILHO RAMOS DA SILVA e JOSE  
UBIRACI RAMOS DA SILVA. \*0057 1600267. Dou Fé.

Araguaína-TO, 22 de Setembro de 2017.

Em Teste de Verdade

Emolumentos: R\$6,00

Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 10:02 SOB N° 20170401103.  
PROTOCOLO: 170401103 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800072613. NIRE: 17200439868.  
R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/01/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)